



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Yuri Becker dos Santos – **FLORIANÓPOLIS - SC.**

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Ex-Conselheiro José Carlos Pacheco.

PROCESSO - **SED 24829/2017**

PARECER CEE/SC Nº 250
APROVADO EM 12/12/2017

I – HISTÓRICO

Em 28 de novembro de 2017, o Conselheiro Yuri Becker dos Santos, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Ex-Conselheiro José Carlos Pacheco, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – DO INDICADO

- Líder estudantil quando da realização da Faculdade de Economia da UFSC;
- Auditor do TCE e primeiro Presidente do TCE de carreira. Aposentou-se com quase 40 anos de TCE;
- Foi membro do Conselho Estadual de Cultura;
- Participou ativamente de diversos eventos e iniciativas educacionais, culturais e esportivas da cidade de Florianópolis;
- Provedor do Imperial Hospital de Caridade sendo o responsável pela maior ampliação e reforma da história da Instituição;
- Ocupou todos os maiores e mais importantes cargos da maçonaria Brasileira, sendo condecorado por diversas vezes;
- Membro da Academia Catarinense e Brasileira Maçônica;
- Idealizador da ideia de fazer da entrega do Prêmio Educador Elpídio Barbosa um grande evento do CEE/SC, realizando a solenidade em um ambiente mais amplo que as dependências do CEE/SC;
- Foi membro do CEE/SC no período de 2010/2016.

III – VOTO DO RELATOR

Ante o histórico trazido e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Ex-Conselheiro José Carlos Pacheco, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto do Relator. Em 11 de dezembro de 2017.

Antonio Reinaldo Agostini – **Presidente**
Osvaldir Ramos – **Presidente do CEE/SC e Relator**
Adelcio Machado dos Santos
Antônio Carlos Nunes
Günther Max Walzer
Mariane Beyer Ehrat
Tito Livio Lermen
Yuri Becker dos Santos

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 12 de dezembro de 2017, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina